



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

- EXERCÍCIO 2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) nomeada através da Resolução N° 07/2018, alterada pela Resolução N° 12/2019 em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções N° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Centro Social de Assistência e Cultura São José

ENDEREÇO:

Rua Ubatuba 61

OBJETO:

FUMDECA - Oportunizar o acesso ao aprendizado e conhecimento musical para os adolescentes, incentivando as descobertas de habilidades, desenvolvendo a criatividade, o apreço por músicas e o espírito musical, apoiando e reforçando os valores inerentes de cada um, assim como propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável, para o convívio grupal, comunitário e social aos adolescentes por meio de trocas culturais e vivenciais, visando o favorecimento dos conhecimentos de modo global de experiências educativas culturais e sociais

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Promover serviços, programa e projetos de forma continuada, permanente e planejada de proteção social básica ou especial dirigido às famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, com vistas à redução e prevenção do impacto das dificuldades sociais, promovendo assim a dignidade humana e a família como núcleo básico.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00051/2018/SEMDES	11147/2018	R\$31.933,16	01/02/2018 a 31/12/2018

EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2018NE00021	16/02/2018 00:00:00	31.933,1600	Municipal
PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2018PD00008	06/03/2018	31.933,16	
Total PDs		31.933,16	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:

R\$31.933,16

0,00

R\$606,74

R\$30.982,12

R\$0,00

R\$1.557,78

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ em 24/06/2019 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

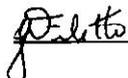
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Conforme relatórios apresentados, houve envolvimento dos jovens e adolescentes nas atividades, foi possível observar mudanças no comportamento que apresentaram nas atividades, como a forma de comunicação, a descoberta de habilidades, essa descoberta auxilia no processo da garantia do protagonismo. Ocorreu ainda a divulgação do projeto, através dos próprios usuários. É importante salientar, que esses jovens são participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Piracicaba, 27 de Junho de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FUMDECA

56

Camila Colognesi Banzatto	Membro	
Joana D'arc Filetto	Membro	
José Douglas Galvão	Membro	
Lúcia C. de Oliveira Santini	Membro	
Roger Nascimento Carneiro	Membro	
Eliete Nunes F. da Silva	Ordenador de Despesa	
Glicéria Gandara Gazioli	Controle Interno Administrativo	